

INDICAÇÃO N.º 450/2002  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, URGENTES  
MEDIDAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE DA HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS  
BANHEIROS PÚBLICOS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o grande número de cidadãos  
votuporanguenses que vivem em bairros distantes do centro da cidade;

CONSIDERANDO que Votuporanga é Pólo Regional,  
atraindo, diariamente, milhares de pessoas para nosso comércio, hospitais,  
consultórios médicos, escolas, indústrias e serviços bancários;

CONSIDERANDO o estado em que se encontram os  
banheiros públicos, sua difícil preservação e as constantes reclamações dos  
usuários;

CONSIDERANDO que o Vereador deve contribuir  
com o Poder Executivo, nas questões que envolvem o cotidiano da  
população,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental,  
que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria competente,  
solicitando especial atenção ao Artigo 7º, da Lei Municipal nº 1595, que  
Institui o Código de Posturas do Município, com o objetivo de garantir o  
cumprimento dos Artigos 5º e 6º, inciso IV, da referida lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de setembro de  
2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO  
SANDRA TOSCANO  
VEREADORA